



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

Página 1

DECRETO Nº 14 , DE 01 DE JULHO DE 2024

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD relativo ao programa de trabalho aprovado no orçamento para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências,

O(A)PREFEITO(A)MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais.

Art.1º. Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que é efetuada dentro dos critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 793, de 06 de JULHO de 2023) e dentro dos valores autorizados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.

Art.4º. Esse decreto entra em vigor na data da assinatura.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito(a) Municipal

ANEXO

LOCAL: 02 01 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Programa: 0004 SÃO GABRIEL MODERNA

ACRÉSCIMOS

Categoria	Funcional	Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.35.00	04.124.0004.2008.0000	Serviços de Consultoria	1 706 1.000,00

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL**

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 14 , DE 01 DE JULHO DE 2024

LOCAL: 02 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Programa: 0004 SÃO GABRIEL MODERNA

ACRÉSCIMOS

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.35.00	04.122.0004.2010.0000	Serviços de Consultoria	1 706	1.000,00
3.3.90.39.00	04.122.0004.2010.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 706	1.000,00
3.3.90.40.00	04.122.0004.2010.0000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	1 706	1.000,00
3.3.90.30.00	04.122.0004.2010.0000	Material de Consumo	1 706	1.000,00

LOCAL: 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Programa: 0004 SÃO GABRIEL MODERNA

ACRÉSCIMOS

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.35.00	04.123.0004.2011.0000	Serviços de Consultoria	1 706	1.000,00

LOCAL: 02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Programa: 0006 AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇÕES

ACRÉSCIMOS

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.30.00	15.122.0006.2033.0000	Material de Consumo	1 706	1.000,00
3.3.90.39.00	15.122.0006.2033.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 706	1.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 8.000,00

LOCAL: 02 01 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Programa: 0004 SÃO GABRIEL MODERNA

REDUÇÕES

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.35.00	04.124.0004.2008.0000	Serviços de Consultoria	1 500	-1.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 14 , DE 01 DE JULHO DE 2024

LOCAL: 02 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Programa: 0004 SÃO GABRIEL MODERNA

REDUÇÕES

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.30.00	04.122.0004.2010.0000	Material de Consumo	1 500	-1.000,00
3.3.90.35.00	04.122.0004.2010.0000	Serviços de Consultoria	1 500	-1.000,00
3.3.90.35.00	04.122.0004.2010.0000	Serviços de Consultoria	1 500	-1.000,00
3.3.90.35.00	04.122.0004.2010.0000	Serviços de Consultoria	1 500	-1.000,00

LOCAL: 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Programa: 0004 SÃO GABRIEL MODERNA

REDUÇÕES

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.36.00	04.123.0004.2011.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1 500	-1.000,00

LOCAL: 02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Programa: 0006 AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇÕES

REDUÇÕES

Categoria	Funcional		Fonte de Rec.	Valor
3.3.90.36.00	15.122.0006.2033.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1 500	-1.000,00
3.3.90.39.00	15.122.0006.2033.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 500	-1.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-8.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 15 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.812

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação: (+) 2.200.000,00

02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura		
316	15.452.0006.1003.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ	350.000,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 700		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
320	15.452.0006.1004.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ	1.850.000,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 700		
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação: 2.200.000,00

Fontes de Recurso

1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

SAO GABRIEL, 01 de JULHO de 2024

Hipólito Rodrigues S. Gomes
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

ANEXO - DECRETO 15

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE EXCESSO POR TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

FONTE 1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

DESCRIÇÃO	COMPETÊNCIA:	JULHO
RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO		2.500.000,00
RECEITA REALIZADA 30/06/2024		3.968.300,78
MÉDIA DE ARRECADAÇÃO MENSAL		661.383,46

TENDÊNCIA DE EXCESSO NOS TERMOS DO ARTIGO 43, PARÁGRAFO 1o, INCISO II DA LEI 4.320/64

TENDÊNCIA DE EXCESSO ATÉ DEZEMBRO (MÉDIA DE ARRECADAÇÃO MENSAL X 12 MESES) - (RECEITA PREVISTA)		5.436.601,56
DECRETOS ABERTOS		SALDO ACUMULADO
Decreto aberto	2.200.000,00	3.236.601,56
TOTAL	2.200.000,00	3.236.601,56

VALOR ESTIMADO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TENDÊNCIA DE EXCESSO CONFORME LOA

5.436.601,56



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.812

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$5.160.740,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação: (+)			5.160.740,00	
02	02	01	Secretaria Municipal de Administração	
	61	04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	161.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	611	04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	180.000,00
		3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R.: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	03	01	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	
	68	04.122.0004.2014.0000	SÃO GABRIEL MODERNA	55.000,00
		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R.: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social	
	108	08.244.0005.2017.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	10.000,00
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	109	08.244.0005.2017.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	40.000,00
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil	F.R.: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	127	08.244.0005.2019.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA	50.000,00
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 660
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.812

02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social			
	736	08.244.0005.2017.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA			20.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			F.R.: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	05	01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
	200	13.392.0007.2024.0000	CULTURA EM MOVIMENTO			150.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R.: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	899	13.392.0007.2024.0000	CULTURA EM MOVIMENTO			85.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R.: 1 715
		715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audio			
02	05	02	Fundo Municipal de Educação			
	209	12.122.0001.2028.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			60.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R.: 1 552
		552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alir			
	219	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			800.000,00
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			F.R.: 1 540
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	235	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			420.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R.: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	455	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			360.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R.: 1 550
		550	Transferência do Salário-Educação			
	508	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			50.000,00
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			F.R.: 1 551
		551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto			



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.812

02	05	02	Fundo Municipal de Educação				
	676	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			130.200,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			F.R.: 1	569
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
	883	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			100.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			F.R.: 1	542
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
	901	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			100.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações			F.R.: 1	569
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
	905	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			300.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			F.R.: 1	540
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura				
	305	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ			80.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R.: 1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	316	15.452.0006.1003.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ			169.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações			F.R.: 1	700
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
	320	15.452.0006.1004.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ			180.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações			F.R.: 1	700
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
	331	17.512.0006.2037.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ			40.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R.: 1	720
		720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróle				
	334	17.512.0006.2037.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ			540,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R.: 1	709
		709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídri				



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.812

02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura			
	706	15.452.0006.2069.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇ		10.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R.: 1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	543	15.451.0007.1028.0000	CULTURA EM MOVIMENTO		350.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R.: 1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	09	02	Fundo Municipal de Saúde			
	360	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE		120.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	361	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE		250.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.: 1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	364	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE		300.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	369	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE		200.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	383	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE		100.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 1	600
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo			
	389	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE		100.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R.: 1	600
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo			
	392	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE		150.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R.: 1	601
		601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo			



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.812

02	09	02	Fundo Municipal de Saúde			
408	10.304.0003.2046.0000	QUALIFICA SAÚDE		10.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 1	500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
410	10.304.0003.2046.0000	QUALIFICA SAÚDE		20.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R.: 1	500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
442	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE		10.000,00		
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		F.R.: 1	500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação: (-)						
02	01	01	Gabinete do Prefeito			
11	04.122.0004.2006.0000	SÃO GABRIEL MODERNA		-80.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R. Grupo: 1	500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
12	04.122.0004.2006.0000	SÃO GABRIEL MODERNA		-501.797,06		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. Grupo: 1	500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
13	04.122.0004.2006.0000	SÃO GABRIEL MODERNA		-48.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R. Grupo: 1	500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
14	04.122.0004.2006.0000	SÃO GABRIEL MODERNA		-30.000,00		
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil		F.R. Grupo: 1	500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	02	01	Secretaria Municipal de Administração			
56	04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA		-20.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo: 1	500	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.812

02	02	01	Secretaria Municipal de Administração				
	58	04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA			-38.988,94	
		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				F.R. Grupo: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	59	04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA			-100.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				F.R. Grupo: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	63	04.122.0004.2010.0000	SÃO GABRIEL MODERNA			-10.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				F.R. Grupo: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	03	01	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças				
	76	04.123.0004.2011.0000	SÃO GABRIEL MODERNA			-40.000,00	
		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				F.R. Grupo: 1 753
		753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				
	79	04.123.0004.2011.0000	SÃO GABRIEL MODERNA			-10.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				F.R. Grupo: 1 753
		753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos				
	80	28.843.0004.2013.0000	SÃO GABRIEL MODERNA			-30.000,00	
		3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais				F.R. Grupo: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	83	28.843.0004.2013.0000	SÃO GABRIEL MODERNA			-20.000,00	
		3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				F.R. Grupo: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social				
	131	08.244.0005.2019.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA			-20.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				F.R. Grupo: 1 660
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
	134	08.244.0005.2019.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA			-90.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo				F.R. Grupo: 1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.812

02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social					
	135	08.244.0005.2019.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA				-15.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R. Grupo:	1	660
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
	162	08.244.0005.2021.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA				-15.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			F.R. Grupo:	1	660
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS					
02	04	03	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente					
	642	08.244.0005.2022.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA				-59.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R. Grupo:	1	700
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
	646	08.244.0005.2022.0000	ASSISTÊNCIA FORTALECIDA, POPULAÇÃO ASSISTIDA				-90.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			F.R. Grupo:	1	700
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
02	05	01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
	850	13.392.0007.2024.0000	CULTURA EM MOVIMENTO				-29.500,00	
		3.3.50.41.00	Contribuições			F.R. Grupo:	1	715
		715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisua					
	893	13.392.0007.2024.0000	CULTURA EM MOVIMENTO				-5.500,00	
		3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e			F.R. Grupo:	1	715
		715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisua					
02	05	02	Fundo Municipal de Educação					
	225	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO				-200.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			F.R. Grupo:	1	540
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
	229	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO				-40.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R. Grupo:	1	569
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE					



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.812

02	05	02	Fundo Municipal de Educação				
	230	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			-55.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R. Grupo:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	231	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			-185.214,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			F.R. Grupo:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	232	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			-105.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R. Grupo:	1 550
		550	Transferência do Salário-Educação				
	233	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			-900.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			F.R. Grupo:	1 540
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	518	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			-25.200,00	
		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			F.R. Grupo:	1 569
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
	593	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			-15.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			F.R. Grupo:	1 569
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE				
	675	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			-490.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			F.R. Grupo:	1 570
		570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congên				
	888	12.365.0001.2027.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			-100.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			F.R. Grupo:	1 542
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
	907	12.361.0001.2026.0000	VALORIZA EDUCAÇÃO			-5.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			F.R. Grupo:	1 550
		550	Transferência do Salário-Educação				
02	06	01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.812

02	06	01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
	279	27.813.0002.2031.0000	ESPORTE INCLUSIVO	-50.000,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	282	27.813.0002.2031.0000	ESPORTE INCLUSIVO	-50.000,00		
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R. Grupo:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	07	01	Secretaria Municipal de Agricultura e Irrigação			
	286	20.122.0006.2032.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇÕES	-15.000,00		
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R. Grupo:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	300	20.122.0006.2032.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇÕES	-11.000,00		
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura			
	301	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇÕES	-175.000,00		
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R. Grupo:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	315	15.452.0006.1003.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇÕES	-40.000,00		
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R. Grupo:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	317	15.452.0006.1004.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇÕES	-20.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	328	15.452.0006.2035.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇÕES	-540,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	1 720
		720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e G			
	329	15.452.0006.2035.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇÕES	-10.000,00		
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo:	1 500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.812

02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura				
	599	15.452.0006.2036.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇÕES:	-40.000,00			
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	1	720
		720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás				
	898	15.122.0006.2033.0000	AVANÇA SÃO GABRIEL, MAIS TRABALHO E NOVAS REALIZAÇÕES:	-48.000,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	09	02	Fundo Municipal de Saúde				
	362	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE	-140.000,00			
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R. Grupo:	1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	366	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE	-60.000,00			
		3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		F.R. Grupo:	1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	370	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE	-100.000,00			
		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		F.R. Grupo:	1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	376	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE	-162.000,00			
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R. Grupo:	1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	378	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE	-46.000,00			
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. Grupo:	1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	380	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE	-150.000,00			
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R. Grupo:	1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	386	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE	-70.000,00			
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.812

02	09	02	Fundo Municipal de Saúde				
	393	10.301.0003.2044.0000	QUALIFICA SAÚDE				-40.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo:	1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	412	10.304.0003.2046.0000	QUALIFICA SAÚDE				-10.000,00
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R. Grupo:	1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	444	10.122.0003.2042.0000	QUALIFICA SAÚDE				-350.000,00
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R. Grupo:	1	600
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fed				
	750	10.122.0003.2229.0000	QUALIFICA SAÚDE				-150.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. Grupo:	1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				
02	10	01	Sec. Munic. de Meio Ambiente, Turismo e Des. Sustentável				
	857	04.122.0010.2233.0000	NA ROTA DO TURISMO				-50.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo:	1	500
		500	Recursos não Vinculados de Impostos				

Anulação: (-)

-5.160.740,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

SAO GABRIEL, 01 de JULHO de 2024

Hipólito Rodrigues S. Gomes
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2024

DECRETO Nº 17 , DE 01 DE JULHO DE 2024 - LEI N.812

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por anulação e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO GABRIEL, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação: (+) 70.000,00

01	11	01	Câmara Municipal de São Gabriel		
		7	01.031.0008.2001.0000	LEGISLA SÃO GABRIEL	70.000,00
			3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	F.R.: 1 500
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: (-)

01	11	01	Câmara Municipal de São Gabriel		
		3	01.031.0008.2001.0000	LEGISLA SÃO GABRIEL	-70.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	

Anulação: (-) -70.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

SAO GABRIEL, 01 de JULHO de 2024

Hipólito Rodrigues S. Gomes
PREFEITO MUNICIPAL